

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - FMS****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente, credenciamos a Sr.a **THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS** portador a da Cédula de Identidade RG sob nº **6.463.277-9**, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº **057.024.419-66**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº224, CEP:86900-00 na cidade de Jandaia do Sul, Estado Paraná a participar do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico– Registro de Preço nº 009/2023, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da Empresa JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ nº CNPJ: 41.103.222/0001-17, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Por ser a máxima expressão da verdade, firmamos o presente.

JANDAIA DO SUL, 22 de abril de 2023.

---

**THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**

**RG: 6.463.277-9**

**CPF:057.024.419-66**

**SÓCIA-PROPRIETÁRIA**

**ANEXO III**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - FMS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – Estado do Paraná

Sr.a **THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS** portador a da Cédula de Identidade RG sob nº **6.463.277-9**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 41.103.222/0001-17, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

JANDAIA DO SUL, 22 de abril de 2023.

---

**THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**

**RG: 6.463.277-9**

**CPF:057.024.419-66**

**SÓCIA-PROPRIETÁRIA**

**ANEXO IV**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - FMS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

A empresa JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. CNPJ n°. 41.103.222/0001-17, sediada JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.103.222/0001-17 Sediada Av Tancredo Neves, 224, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, por intermédio de seu representante legal **THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG sob n°. **6.463.277-9**, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob n°. **057.024.419-66**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

**DECLARA** ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

JANDAIA DO SUL, 22 de abril de 2023.

---

**THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**

**RG: 6.463.277-9**

**CPF:057.024.419-66**

**SÓCIA-PROPRIETÁRIA**

**ANEXO V****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - FMS****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.103.222/0001-17, com sede Sediada Av Tancredo Neves, 224, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAMOS que:

1. Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Na forma e sob as penas impostas pelo Decreto nº 7.892/13 suas alterações e demais legislações aplicáveis ao caso, declaramos que conhecemos as características do Sistema de Registro de Preços e concordamos com as mesmas.
6. Declaramos, que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como recebemos todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial e apresentação dos documentos de habilitação, declaramos por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.
7. Comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr.a **THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº.6.463.277-9, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº.057.024.419-66, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves nº 224, CEP:86.900-00 na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná cuja função/cargo é **SÓCIA-PROPRIETÁRIA**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: jandamedhospitalar@gmail.com**

**Telefone: (43) 99971-4913**

9. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10. Nomeamos e constituímos o senhora **THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTIN**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº **057.024.419-66**, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

JANDAIA DO SUL, 22 de abril de 2023.

---

**THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**

**RG: 6.463.277-9**

**CPF:057.024.419-66**

**SÓCIA-PROPRIETÁRIA**



**JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 41.103.222/0001-17**

**INSC. EST. 90883410-04**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

*Pela presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023*

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 41.103.222/0001-17	INSC. EST.: 90483410-04
REPRESENTANTE: Thayla Regina Morteau Delaporte Martins	CARGO: Sócio Proprietário
RG: 6.463.277-9	CPF: 057.024.419-66
ENDEREÇO: Av Tancredo Neves, 224, Centro, Jandaia do Sul, Paraná	TELEFONE: 44-99911-7188
E-MAIL: jandamedhospitalar@gmail.com	CELULAR: 43-99971-4913
BANCO: 234 (Bradesco)	AGÊNCIA: 0068
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 9119-7	CIDADE: Jandaia do Sul-PR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Lotes discriminados nos MATERIAIS/PRODUTOS a serem contratados constam da Relação abaixo:

### **2. ESPECIFICAÇÕES DOS MEDICAMENTOS.**

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

<b>ITE M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
3	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100MG/ML	FARMACE	AMPOLA 5ML	4.000	R\$ 6,65	R\$ 26.600,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50MG/ML	ZYDUS	AMPOLA 5ML	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
6	ADENOSINA, DOSAGEM:3MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	100	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00

Av. Tancredo Neves, 224, Centro, Jandaia do Sul-PR, CEP 86900-000

Contato (44) 99911-7188 (Thayla) / (43) 99971-4913 (Alexandre)

17	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO	BLAU	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 5,38	R\$ 5.380,00
18	CETOPROFENO, DOSAGEM:100MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	UNIÃO QUMICA	FRASCO-AMPOLA	2.500	R\$ 4,46	R\$ 11.150,00
19	CETOPROFENO, DOSAGEM:50MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	3.000	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
23	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,10MG		COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
24	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%	SAMTEC	AMPOLA 10ML	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
25	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:0,9%	SAMTEC	AMPOLA 10ML	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00
27	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%	SAMTEC	AMPOLA 10ML	400	R\$ 0,70	R\$ 280,00
28	CLORIDRATO CLONIDINA, CONCENTRAÇÃO:0,15MG		COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
30	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 5ML	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
32	DESLANODÍDEO, DOSAGEM:0,2MG/ML	UNIÃO QUMICA	AMPOLA 2ML	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
34	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4MG/ML	TEUTO	AMPOLA 2,5ML	1.000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
36	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML	FRESENIUS	AMPOLA 3ML	800	R\$ 2,44	R\$ 1.952,00
39	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500MG/ML	FARMACE	AMPOLA 2ML	1.000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
42	ENOXAPARINA, DOSAGEM 100MG/ML CARACTERÍSTICAS: SERINGA PREENCHIDA	BLAU	SERINGA 0,4ML	1.200	R\$ 20,90	R\$ 25.080,00
43	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 1ML	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
51	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA 5ML	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
59	GENTAMICINA, DOSAGEM:40MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA 2ML	400	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
60	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%	ISOFARMA	AMPOLA 10ML	100	R\$ 2,32	R\$ 232,00

62	GLICOSE, DOSAGEM:25%	ISOFARMA	AMPOLA 10ML	300	R\$ 0,81	R\$ 243,00
65	GLICOSE, DOSAGEM:50%	ISOFARMA	AMPOLA 10ML	300	R\$ 0,84	R\$ 252,00
67	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5MG/ML	UIÃO QUIMICA	AMPOLA 1ML	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
68	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML	BLAU	FRASCO 5ML	30	R\$ 24,87	R\$ 746,10
76	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%	HIPOLABOR	FRASCO 20ML	200	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
79	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5MG/ML	HALEX ISTAR	AMPOLA 2ML	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
86	OMEPRAZOL, DOSAGEM:40MG	BLAU	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
89	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
90	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS+METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI+25MG+5MG+5MG/G (POMADA OFTÁLMICA)	CRISTALIA	BISNAGA 3,5G	15	R\$ 13,97	R\$ 209,55
92	RISPERIDONA, DOSAGEM:2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
97	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA 1ML	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
					R\$ 105.072,65	

VALOR GLOBAL DE R\$ 105.072,65 ( CENTO E CINCO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que o presente Contrato objeto deste Pregão terá validade de 12 (doze) meses e a presente proposta terá validade de 60 (sessenta dias).

Av. Tancredo Neves, 224, Centro, Jandaia do Sul-PR, CEP 86900-000

Contato (44) 99911-7188 (Thayla) / (43) 99971-4913 (Alexandre)



**JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 41.103.222/0001-17**

**INSC. EST. 90883410-04**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos, obrigações sociais, incluso todos os custos e demais despesas, transporte e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

O prazo de fornecimento é de 10 **(DEZ) dias** contados a partir da data de emissão da ordem de fornecimento, independente da quantidade solicitada.

A empresa deverá encaminhar a Nota fiscal no seguinte endereço eletrônico: [compras@santoinacio.pr.gov.br](mailto:compras@santoinacio.pr.gov.br) (**Notas fiscais encaminhadas em outro endereço eletrônico não serão aceitas**)

JANDAIA DO SUL, 22 de ABRIL DE 2023.

---

**THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**

**CPF: 057.024.419-66**

**SÓCIA-PROPRIETÁRIA**

Av. Tancredo Neves, 224, Centro, Jandaia do Sul-PR, CEP 86900-000

Contato (44) 99911-7188 (Thayla) / (43) 99971-4913 (Alexandre)